

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 90033/2026
Processo Administrativo nº 229/2026

Acusamos o recebimento dos pedidos de esclarecimento formulados pelas empresas M7 HOSPITALAR, ESPECIFARMA e GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 90033/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar e lancetas descartáveis, destinadas ao atendimento dos usuários insulino dependentes do Sistema Único de Saúde – SUS, assistidos pela Farmácia Central do Município e pela Farmácia Itinerante nos distritos.

Após análise dos questionamentos e manifestação final do setor técnico responsável, por meio do Termo de Referência ajustado, informamos o seguinte:

1. Pergunta: As tiras de glicemia devem atender ao público neonato e infantil ou apenas adulto?

Resposta: As tiras reagentes deverão atender a todos os usuários do SUS, abrangendo usuários neonatos, crianças e adultos, ou seja, qualquer usuário do Sistema Único de Saúde, conforme esclarecido no item 3.5 do Termo de Referência ajustado.

2. Pergunta: Qual seria o quantitativo dos aparelhos fornecidos em regime de comodato?

Resposta: Conforme item 1.6 do Termo de Referência ajustado, deverá ser fornecido, em regime de comodato, 01 aparelho medidor de glicemia capilar compatível com as tiras reagentes ofertadas, na proporção mínima de 01 aparelho para cada 500 tiras fornecidas.

3. Pergunta: Existe proporção definida pela Administração entre a quantidade de tiras reagentes e a quantidade de glicosímetros? A quantidade de glicosímetros poderá variar durante a vigência da ata/contrato? Em caso positivo, qual será o limite máximo de aparelhos que a contratada poderá ser obrigada a disponibilizar em comodato?

Resposta: Sim. O fornecimento dos aparelhos em comodato deverá observar a proporção mínima prevista no Termo de Referência ajustado, qual seja, 01 aparelho medidor de glicemia capilar compatível com as tiras reagentes ofertadas para cada 500 tiras reagentes fornecidas. Assim, o quantitativo de aparelhos poderá variar conforme as tiras efetivamente fornecidas durante a vigência da ata/contrato, observado o limite decorrente da referida proporção.

Dessa forma, considerando a manifestação final do setor técnico responsável e a disponibilização do Termo de Referência ajustado, ficam prestados os esclarecimentos solicitados pelas empresas interessadas.

Tendo em vista que as alterações promovidas podem repercutir na formulação das propostas, o edital será republicado, com a designação de nova data para a realização do certame, observados os prazos legais aplicáveis.

Cantagalo/RJ, 20 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JANINE HUGUENIN MEIRELLES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Janine Huguenin Meirelles de Souza
Agente de Contratação / Pregoeira Municipal